



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 002/2023
AUTORA: Vera. Marta Dalpiaz.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, versando sobre a necessidade de instalação de placas de identificação nas áreas institucionais do município de Juara-MT.	

Considerando que o intuito da indicação é preservar as áreas institucionais do município de Juara-MT;

Considerando que todas as áreas institucionais do município estarão igualmente identificadas, evitando, assim, a depredação e invasão, além de facilitar a manutenção e limpeza dos mesmos;

Considerando que as áreas institucionais são locais destinados à edificação de equipamentos comunitários, tais como praças, ginásio de esportes, áreas de lazer, escolas, postos de saúde, entre outros.

Ante ao exposto, indico a Vossa Excelência, a instalação de placas de identificação nas áreas institucionais do município de Juara-MT, bem como, sugiro que as placas instaladas tenham numeração para controle do local e informam que a invasão de áreas institucionais é crime, com pena de detenção de seis meses a três anos, de acordo com o artigo 20 da Lei Federal nº 4.947/66.

Câmara Municipal de Juara-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora